



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 08.889.690/0001-93, situada à RUA AGOSTINHO FORNETTI, Nº 10-39, na cidade de BAURU/SP, no valor de R\$ 620.000,00.

Orlândia, 08 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2019, cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, não houve licitante presente, a licitação foi deserta.

Orlândia, 08 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2019: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NO DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, com termo inicial fixado em 15 de Outubro de 2019, e termo final em 31 de Dezembro de 2019, com o propósito de executar o saldo remanescente existente no contrato, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Alimentação Escolar. O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPA DE FRUTA PARA SUCO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA 01/2019. PRAZO: De 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA: 10/10/2019.

Orlândia, 08 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2017: CONTRATADA: CONSISTRANS CONSULTORIA E SISTEMAS PARA TRÂNSITO EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de Novembro de 2019 com termo final em 10 de Novembro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual (art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93), por expressa disposição da contratada, ratificada neste ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE INTERNET) DE PROGRAMA DE SEGURANÇA PARA EDUCAÇÃO, PROCESSAMENTO DE MULTAS E CADASTRAMENTO E CONTROLE DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM ATENDIMENTO AOS INCISOS Nº I, II, III, IV, V, VI, VII E XV DO ARTIGO 24 E ARTIGO 74 DO CTB (LEI FEDERAL Nº 9.503/1997), QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. VALOR: R\$ 47.520,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10 de Novembro de 2019 com termo

DATA: 15/10/2019.

Orlândia, 08 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 73/2019: CONTRATADA: PALMA E CIA LTDA.

OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 04 de julho de 2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 4,29 (o valor do litro Gasolina Comum – Marca: Shell).

DATA: 15/10/2019.

Orlândia, 08 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 73/2019: CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 04 de julho de 2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3,789 (o valor do litro do Óleo Diesel Comum – Marca: Ipiranga) e R\$ 3,839 (o valor do litro do Óleo Diesel S10 Aditivado – Marca: Ipiranga).

DATA: 15/10/2019.

Orlândia, 08 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/19

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Sr. **Dr. Alexandre Aduato Saqui Arndt** e dá outras providências”.

Max Leonardo Define Neto, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Ilustríssimo Senhor – “**Dr. Alexandre Aduato Saqui Arndt**”

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019.

**Max Leonardo Define Neto**

**Vereador**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 22/11/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/11/2019.  
Orlândia, SP, 08 de Novembro de 2019.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 25/11/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/11/2019.  
Orlândia, SP, 08 de Novembro de 2019.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** não houve participante interessado, a licitação foi deserta.  
Orlândia, 08 de Novembro de 2019.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.